



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 56/2022

Publicado em 29/06/22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012)

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTOS, FIRMADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão de Instauração, Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos firmados através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Piracema e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:

- Sabrina Stéfane de Andrade Lara;
- João Paulo Andrade Lara;
- Welter Marcelo Resende.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 29 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

